

**Publicado no
Diário Oficial em
30/12/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.110/2009**

Renova a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, no CEET Vasco Coutinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.419/2009 (Processo CEE nº 233/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-11-2009,

RESOLVE:

Renovar a autorização para a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, devidamente adequado ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, com 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno matutino, uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a ser ministrado no Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho, situado na Rua Luciano das Neves, s/nº., Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 07 de dezembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de dezembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação